



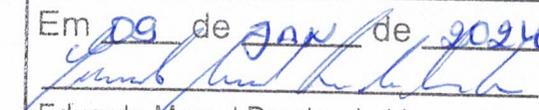
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Estado de Sergipe

76ª Sessão Ordinária

Presidente: **Eduardo Marcel P. Lima e Lima**

Secretário: **Evelberks Laurentino da Silva**

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>09</u> de <u>Jan</u> de <u>2024</u>
	
	Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

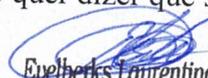
Ata da 76ª Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, aos Vinte e Dois (22) dia do mês de Dezembro de 2023 (Dois mil e Vinte e Três) às 16:30 hs. Na sede da Câmara, situada à Rua Coronel Miguel Silva Santana Nº 1036, nesta cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe; Com a palavra o Sr: Presidente, **Eduardo Marcel P. Lima e Lima**, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Agradece aos nobres vereadores, Agradece aos guardas Municipais pela presença e a todos os ouvintes do aplicativo da Radio Esxencial.com. Dando continuidade o senhor presidente solicita ao senhor Secretario o vereador **Evelberks Laurentino de Souza** que faça a chamada dos vereadores presentes nesta sessão. Onde se encontram presentes os seguintes vereadores: **Andre Vieira dos Santos, Eldezio Machado dos Santos, Evelberks Laurentino da Silva, Eduardo Marcel P. Lima e Lima, João Alves de Campos Neto, Franksaine de Souza Freitas, Flavia Luana Feitosa de Melo, Marlene Alves de Farias, Roberto Silveira de Farias Solano Loureiro Feitosa, Valdemar Alves Neo**. Havendo quorum legal o senhor presidente dar continuidade com os trabalhos Legislativos da 75ª Sessão Ordinária desta Egrégia Casa de Leis. Dando seguimento aos trabalhos legislativos o senhor presidente solicita ao servidor desta egrégia casa legislativa o senhor Marcos Lima que faça a leitura do Evangelho do dia conforme promulgado em lei nesta casa. Com a palavra o senhor presidente diz que esta sessão é de matéria única, será discutido o Projeto da Lei Orçamentária Anual 2024, vai ser votada, já tem o Parecer Jurídico do mesmo que se diz favorável, por ser legal e constitucional. E logo após será apresentado as emendas feitas pelos vereadores, onde será feito a leitura de cada uma e discutidas por partes também. Neste momento gostaria de convidar o vice presidente desta casa leis o vereador Andre vieira dos Santos para dar seguimento com os trabalhos tendo em vista que as Emendas que serão apresentadas neste momento, é de sua autoria. Com a palavra o senhor presidente em exercício Andre Vieira agradece, e saúda a todos os presentes, diz ainda que gostaria de pedir neste momento ao servidor desta casa o senhor Marcos lima que faça a leitura da **Emenda Aditiva de Nº 006/2023** de autoria do vereador Eduardo Marcel Pereira, “Que adiciona no projeto de lei de nº 019/2023 LOA, Art. 2º autoriza ao poder executivo abertura de credito na LOA, o repasse da secretaria de agricultura para exposições de torneio leiteiro do nosso município”. Após leitura o senhor presidente coloca presente Emenda em discussão. Com a palavra o vereador **Eduardo Marcel Pereira** saúda a todos e fala que gostaria


Evelberks Laurentino da Silva
1º Secretário

de pedir o voto dos nobres vereadores para que esse repasse seja dado aos torneios leiteiros em nosso município, tendo em vista que a prefeitura possa dar sua contribuição nesses eventos tão importantes. O vereador **João Alves de Campos** saúda a todos e diz que gostaria de parabenizar o vereador Eduardo Marcel pela propositura apresentada, acredita que isso é de grande importância, nosso município precisa de emendas dessa natureza para ajudar ainda mais ao nosso povo. Logo após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva acima citada em votação. Onde foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente diz que gostaria de pedir ao servidor desta casa o senhor Marcos Lima que faça a leitura da **Emenda Aditiva de Nº 007/2023** de autoria do vereador Eduardo Marcel Pereira, “Que adiciona no projeto de lei de nº 019/2023 LOA 2024, Art. 2º autoriza ao poder executivo abertura de crédito na LOA, subvenção para o campeonato de futebol amador do nosso município”. Após leitura o senhor presidente coloca presente Emenda em discussão. Com a palavra o vereador **Eduardo Marcel Pereira** saúda a todos e fala que gostaria de pedir o voto dos nobres vereadores para que no ano de 2024 o prefeito possa fazer esse repasse para o campeonato de futebol amador de nosso município, que o gestor possa ajudar de fato na realização do campeonato que é muito importante para os nossos desportistas. Com a palavra a vereadora **Marlene Alves de Farias** saúda a todos e fala que gostaria apenas de fazer uma observação, a emenda 006/2023 pede um repasse para secretaria de agricultura, e por que a emenda 007/2023 não tem nenhuma secretaria responsável para receber esta emenda. Em resposta o vereador Eduardo Marcel diz que a secretaria de esporte é junta com a de educação, a observação foi bem feita e gostaria que ficasse registrado em ata que o repasse terá que ser feito para a secretaria de educação de nosso município. O vereador Franksaine de Souza saúda a todos e diz que somos o único município sergipano que não tem secretaria de esportes, sempre existiu mais nessa gestão não tem, tem diretor de esporte e não secretário, tendo em vista também que não pode ser junto com a educação, elas tem que ser desmembrada, já foi colocado o pedido para que o desmembramento fosse feito e até hoje não foi. O senhor presidente diz que gostaria também de parabenizar o vereador pela emenda, infelizmente este ano não teve ajuda da prefeitura e espera que próximo ano possa ter independente de quem esteja a frente da liga de futebol amador de porto da folha. Os vereadores Roberto Silveira e Evelberks Laurentino, João Alves pediram para subscrever a presente emenda. Logo após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva acima citada em votação. Onde foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente em exercício Andre Vieira convida de volta o senhor presidente Eduardo Marcel para retornar ao seu lugar junto à mesa diretora e dar seguimento com os trabalhos. De volta a palavra o senhor presidente Eduardo Marcel agradece a condução dos trabalhos do vereador Andre Vieira e diz que gostaria de pedir ao servidor desta casa de leis o senhor Marcos Lima que faça a leitura da **Emenda Aditiva de Nº 008/2023** de autoria da vereadora Flavia Luana Feitosa de Melo, “Que adiciona no projeto de lei de nº 019/2023 LOA 2024, Art. 2º autoriza ao poder executivo abertura de crédito na LOA, que fique instituído a obrigatoriedade de inclusão de camarotes de acessibilidade em eventos realizados com apoio ou financiamento da secretaria de assistência social destinados a assegurar a participação plena de pessoas com deficiência”. Após leitura o senhor presidente coloca presente Emenda em discussão. Com a palavra a vereadora **Flavia Luana Feitosa** saúda a todos e fala que trás este pedido aos nobres vereadores para que fique fixado na LOA 2024 para que nos próximos eventos possam ter esses camarotes, gostaria ainda de incluir na pauta se possível para as pessoas idosas também que enfrentam dificuldades nas festas, algumas pessoas tem idéias errôneas quando se perguntam pra que velhos em festas, e isso estar errado, as pessoas podem ir onde tiverem vontade independente


Evelberks Laurentino da Silva
1º Secretário

de sua faixa etária, pede também segurança, banheiros acessíveis, entradas acessíveis a pessoas com necessidades para todos que venham a visitar nossa cidade. Logo após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva acima citada em votação. Onde foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos o senhor presidente diz que gostaria de pedir ao servidor desta casa de leis o senhor Marcos lima que faça a leitura da **Emenda Aditiva de N° 009/2023** de autoria da vereadora Flavia Luana Feitosa de Melo, “Que adiciona no projeto de lei de n° 019/2023 LOA 2024, Art. 2º autoriza ao poder executivo abertura de credito na LOA 2024, que fique estabelecido a obrigatoriedade da secretaria de saúde do nosso município, garantir o transporte com acessibilidade especifica para crianças e pessoas com deficiência que realizam tratamentos inter municipais”. Após leitura o senhor presidente coloca presente Emenda em discussão. Com a palavra a vereadora **Flavia Luana Feitosa** saúda a todos mais uma vez e fala que essa emenda e de suma importância pois sabemos que grande parte de nossa população faz tratamentos de saúde fora do nosso município, por isso a necessidade do nosso município ter esse transporte a fim de acomodar ainda mais os pacientes que necessitem de certos cuidados. Logo após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva acima citada em votação. Onde foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos legislativos o senhor presidente diz que gostaria de solicitar ao servidor desta egrégia casa de leis o senhor Marcos lima que faça a leitura da **Emenda Aditiva de N° 010/2023** de autoria da vereadora Flavia Luana Feitosa de Melo, “Que adiciona no Projeto de Lei de N° 019/2023 LOA 2024, Art. 2º autoriza ao poder executivo abertura de credito na LOA 2024, que fique assegurado que a secretaria municipal de educação possa garantir transportes gratuitos aos atletas que participam de campeonatos inter municipais e/ou inter estaduais, mediante a disponibilização de ônibus adequados para o deslocamento desses competidores”. Após leitura o senhor presidente coloca presente Emenda em discussão. Com a palavra a vereadora **Flavia Luana Feitosa** saúda a todos mais uma vez e fala que trás esta emenda pedido o apoio dos nobres colegas por ver a necessidade de locomoção desses atletas que muitas vezes vão competir fora do nosso município, tendo as vezes que pedir ajuda ou fazer cotinha para poder viajar, então seria bom que o município já pudesse disponibilizar esse transporte quando for preciso. O vereador **Andre Vieira** saúda a todos, parabeniza a vereadora pela propositura, e diz que já colocou este pedido no inicio solicitando um ônibus para acompanhar e ajudar aos nossos atletas que praticam esportes, estamos vendo nossos atletas disputarem e se destacarem no âmbito nacional, e por isso se faz de grande necessidade esse carro para fazer o transporte dos mesmos afim de ajudar e incentivar cada vez mais. Logo após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva acima citada em votação. Onde foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos legislativos o senhor presidente diz que gostaria de solicitar ao servidor desta egrégia casa de leis o senhor Marcos lima que faça a leitura da **Emenda Supressiva de N° 011/2023** de autoria dos vereadores, Franksaine de Souza, Solano Loureiro Feitosa e João Alves de Campos “Que suprime o percentual no art. 4º do projeto de lei de N° 019/2023 LOA 2024, que passara a vigorar com a seguinte redação: art. 4º fica autorizado aos poderes do município Executivo e Legislativo seus fundos órgãos e entidades da administração direta e indireta, a abrir créditos adicionais suplementares ate o limite de 20% das despesas orçadas conforme art.7º inciso 1º da lei federal de N° 4.320/1974. Após leitura o senhor presidente coloca presente Emenda Supressiva em discussão. Com a palavra o vereador **Franksaine de Souza** saúda a todos mais uma vez e fala que trás esta emenda supressiva para que o legislativo municipal, de Porto da Folha possa fiscalizar de que forma estar sendo gasto o dinheiro publico do nosso município, e dando 20% a gestão não quer dizer que se vai travar, assim

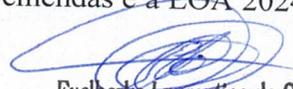

Evelberks Laurentino da Silva
1º Secretário

que precisar de mais credito irar mandar para esta casa o pedido dizendo onde o dinheiro vai ser gasto. Tem muita coisas que acontecem em nosso município que é culpa dos vereadores que dão autonomia ao gestor a gastar recurso sem necessidade, quando se aprova os 80% de remanejamento, por isso temos que rever certas situações e começar a fiscalizar de perto o dinheiro publico de nosso município para não acontecer o que estar acontecendo em nosso município, essa casa não pode ser omissa e nem se acovardar e deixar a população de Porto da Folha sofrer. Seria muito mais fácil acompanhar se der apenas os 20% de remanejamento ao gestor, dessa forma a fiscalização seria feita de perto, o gestor teria que mandar projetos para esta casa pedindo liberação de recurso e dizendo onde e como seria gasto e não da forma que estar sendo feita. O vereador **Solano Loureiro** saúda a todos e diz que gostaria de pedir o voto dos nobres vereadores pois um orçamento de 106 milhões dar 80% pra se fiscalizar fica ruim, o correto é dar 20% e quando necessitar de um remanejamento é só solicitar nesta casa e os vereadores tem certeza que darão. Tem certeza que os vereadores irão votar da melhor forma, e que ninguém quer atrapalhar ninguém de trabalhar, apenas estão tentando melhorar a situação do nosso município. O vereador **João Alves de Campos** saúda a todos e acredita que essa emenda não é para travar o município e sim ter um melhor controle de fiscalização, não continuando assim a ver estradas na situação que se encontram, só que saber onde o recurso do nosso município estar sendo aplicado, e assim a fiscalização será feita mais de peto. Após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda supressiva em votação. Onde teve a seguinte votação. 07 Votos a Contra, sendo estes dos vereadores, Evelberks Laurentino, Flavia Luana Feitosa, Andre Vieira, Marlene Alves, Eldezio Machado, Valdemar Alves Néo, Roberto Silveira de Farias. E 03 Votos a Favor: sendo estes dos vereadores Franksaine de Souza, Solano Loureiro e João Alves de Campos. Sendo assim a **Emenda Supressiva de Nº 011/2023 Reprovada por 06 Votos Contra e 03 Votos a favor**. Dando seguimento aos trabalhos legislativos o senhor presidente diz que gostaria de solicitar ao servidor desta egrégia casa de leis o senhor Marcos lima que faça a leitura da **Emenda Aditiva de Nº 012/2023** de autoria do vereador Roberto Silveira de Farias, “Que adiciona no Projeto de Lei de Nº 019/2023 LOA 2024, Art. 2º autoriza ao poder executivo abertura de credito na LOA 2024, para pagar a construção da sede clube da Associação Atlética do Guarany com recursos de emendas parlamentares”. Após leitura o senhor presidente coloca presente Emenda Aditiva em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todo os presentes e colegas vereadores e fala que é com muita satisfação que trás esta emenda par o esporte d nosso município, essa emenda garante dentro do orçamento a construção da sede do Guarany, essa emenda vai garantir que o recurso chegando seja aplicado na instituição. Logo após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva acima citada em votação. Onde foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos legislativos o senhor presidente diz que gostaria de solicitar ao servidor desta egrégia casa de leis o senhor Marcos lima que faça a leitura da **Emenda Aditiva de Nº 013/2023** de autoria do vereador Roberto Silveira de Farias, “Que adiciona no Projeto de Lei de Nº 019/2023 LOA 2024, Art. 2º autoriza ao poder executivo abertura de credito na LOA 2024. para custear transporte inter municipal e inter estadual doa universitários de nosso município”. Após leitura o senhor presidente coloca presente Emenda Aditiva em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes e colegas vereadores mais uma vez e fala que é com muita satisfação que traz mais uma vez essa emenda, é de grande importância para os estudantes que estudam fora de nosso município e não tem como pagar transportes, isso irar ajudar bastante aos nossos estudantes, o município não tem obrigação, a obrigatoriedade é do governo federal,

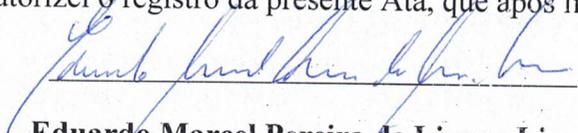

Evelberks Laurentino da Silva
1º Secretário

mais esta casa já deixa o executivo autorizado a ajudar a esses estudantes. Com a palavra o vereador **Franksaine de Souza** saúda a todos e diz que gostaria de parabenizar o vereador Roberto Silveira pela emenda, e deixar o relato para que se tenha uma idéia do ditador que estar a frente do município, o nobre vereador todos os anos coloca esta emenda e o ano passado depois da manifestação dos servidores públicos aqui nesta casa, o ônibus que ia para própria que a prefeitura dava uma ajuda era o ônibus de Jilton, esposo de Dr. Jane, e por ela estar acompanhando fizeram de tudo e tiraram o ônibus dele, então é uma situação complicada, onde se ver um aliado do gestor fazer esses pedidos e ele faz uma coisa dessa. O vereador **Solano Loureiro** saúda a todos parabeniza ao vereador Roberto Silveira, e diz que a emenda de 20% é exatamente para fiscalizar e exigir de pertinho as coisas corretas em nosso município. Logo após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva acima citada em votação. Onde foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos legislativos o senhor presidente diz que gostaria de solicitar ao servidor desta egrégia casa de leis o senhor Marcos lima que faça a leitura da **Emenda Aditiva de N° 014/2023** de autoria do vereador Roberto Silveira de Farias, “Que adiciona no Projeto de Lei de N° 019/2023 LOA 2024, Art. 2° autoriza ao poder executivo abertura de credito na LOA 2024, para pagar despesas do seguro safra dos produtores rurais de nosso município”. Após leitura o senhor presidente coloca presente Emenda Aditiva em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes e colegas vereadores mais uma vez e fala que é com muita satisfação que traz esta emenda para esta casa, diz que a sete anos trás esta emenda e esta casa tem a satisfação de adicionar este pedido a LOA de nosso município, graças a Deus não teve mais problema quanto a essa questão, sendo que em outras gestões o município não reservava esse recurso e deixava de depositar prejudicando assim os nossos produtores, justamente por não ter o recurso, e graças a Deus depois desta emenda de sua autoria e aprovada por todos os vereadores isso não foi mais um problema. Logo após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva acima citada em votação. Onde foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos legislativos o senhor presidente diz que gostaria de solicitar ao servidor desta egrégia casa de leis o senhor Marcos lima que faça a leitura da **Emenda Aditiva de N° 015/2023** de autoria do vereador Roberto Silveira de Farias, “Que adiciona no Projeto de Lei de N° 019/2023 LOA 2024, Art. 2° autoriza ao poder executivo abertura de credito na LOA 2024, subvenções, auxílios de custeios financeiros das associações comunitárias, clubes de mães, fila harmônica e cooperativas rurais e outros que estimulam a cultura, economia esporte e lazer de nosso município”. Após leitura o senhor presidente coloca presente Emenda Aditiva em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes e colegas vereadores mais uma vez e fala que é com muita satisfação que traz esta emenda para esta casa, diz que esta emenda também é de grande importância para o desenvolvimento de nosso município, por isso autoriza o executivo a custear essas entidades e associações acima descritas, ajudando as mesmas a desenvolver suas atividades dentro do nosso município. Logo após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva acima citada em votação. Onde foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos legislativos o senhor presidente diz que gostaria de solicitar ao servidor desta egrégia casa de leis o senhor Marcos lima que faça a leitura da **Emenda Aditiva de N° 017/2023** de autoria do vereador Roberto Silveira de Farias, “Que adiciona no Projeto de Lei de N° 019/2023 LOA 2024, Art. 2° autoriza ao poder executivo abertura de credito na LOA 2024, projeto amigo do produtor rural, projeto de aração e plantio de terras, dos pequenos produtores rurais, fortalecendo a agricultura familiar através da policultura de diversos plantios de alimentos para pessoas e animais”. Após leitura o senhor presidente coloca

presente Emenda Aditiva em discussão. Com a palavra o vereador **Roberto Silveira de Farias** saúda a todos os presentes e colegas vereadores mais uma vez e fala que essa emenda ela vem com grande relevância para o pequeno produtor de nosso município, desde 2017 que vem colocando esta emenda e ainda não teve sucesso, acredita que este ano que se inicia vai ser tirada do papel e que vai de fato ajudar aos nossos pequenos agricultores como se deve. Logo após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva acima citada em votação. Onde foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento aos trabalhos legislativos o senhor presidente diz que gostaria de solicitar ao servidor desta egrégia casa de leis o senhor Marcos lima que faça a leitura da **Emenda Aditiva de Nº 018/2023** de autoria dos vereadores Franksaine de Souza, Solano Loureiro e João Alves de Campos, “Que adiciona o informativo ao Projeto de Lei de Nº 019/2023 LOA 2024, sobre a estimativa das receitas e fixações de despesas para exercício financeiro de 2024, “Fica o Poder executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais que compõe todas as secretarias, perfazendo-se do projeto do PLN 32/2022 a qual já consta de dotação de previsão orçamentária na LOA 2024”. Após leitura o senhor presidente coloca presente Emenda Aditiva em discussão. Com a palavra o vereador **Franksaine de Souza** saúda a todos e diz que vem mais um ano trazer esta emenda pedindo que seja feito e deixado nesta LOA os direitos dos servidores, ao menos os salários mínimos dos mesmos sejam pagos da forma correta, como estar bem claro na Constituição Federal no art. 7º, e infelizmente não estar sendo cumprido este artigo a sete anos, nossos servidores estar a sete anos sem reajuste salarial. Ficou marcado para novembro para o gestor Pinóquio sentar com o sindicato para conversar sobre esta situação e infelizmente o gestor fujão não compareceu a reunião, então se ver a casada dia que se passa a gestão querer atropelar a constituição federal, e o gestor ainda vai bem além de sua irresponsabilidade e incompetência, ele mandou um salário de concurso publico com o salário base de R\$ 1.050,00, sendo que isso é vergonhoso, em pleno século XXI receber um salário desses que quando tiver os descontos ficara bem menos, acredita que o gestor acha que os vereadores são obrigados a votar no que ele quiser, porem tem vereadores inteligentes e que sabe o que é melhor para o povo. O vereador **Solano Loureiro** saúda a todos e fala que como é que se pode exigir aumento salarial dos servidores que já entregaram os 80% ao gestor pra ele fazer o que bem entender, dessa forma não precisa nem de vereadores, o gestor fez um acerto para pagar 8.1 de aumento a classe e não fez, e acredita que ele também não dara de forma alguma, e ainda se aprovou os 80% ele agora fará o que quiser. O vereador **João Alves de Campos** diz que colocou esta emenda não é pedindo favor ao prefeito não, é apenas Conrado o direito dos servidores que estão com os salários defasados, é obrigação do gestor pagar em dias e dar o reajuste dos nossos funcionários e isso ele não estar fazendo de forma alguma. Logo após discussão o senhor presidente coloca a presente emenda aditiva acima citada em votação. Onde foi aprovada por unanimidade. Dando seguimentos aos trabalhos o senhor presidente diz que as emendas foram encerradas, e que tem o Projeto de Lei de Nº 019/2023 “Que dispõe sobre as estimativas e receitas fixadas das despesas pagas no orçamento geral do município de Porto da Folha, relativas aos exercícios financeiros de 2024 e da outras providencias. Neste momento o projeto entrara em discussão e posteriormente em votação. O Parecer Jurídico estar em anexo ao projeto dando Constitucionalidade, e gostaria de pedir a Comissão responsável desta casa que faça a leitura do seu parecer. Parecer da Comissão de Fiscalização Contábil de finanças e orçamentos que em resumo também se diz favorável a tramitação da matéria por ser legal e constitucional. Dando continuidade o senhor presidente coloca em discussão. Com a palavra o vereador Roberto Silveira saúda a todos mais uma vez e diz que no dia de hoje se vota as emendas e a LOA 2024, que tem o


Evelberts Laurentino da Silva
1º Secretário

intuito de planejar e alocar os gastos e despesas de nosso município, e suas receitas também de todo ano de 2024, então o orçamento estar orçado em 106 Milhões de reais, que podem entrar mais ou menos dependendo da questão econômica de nosso País, ela também define alguns repasse que são obrigatórios por nossa constituição federal, que é a receita e investimento de no mínimo de 25% para educação, como também o mínimo de 15% para a Saúde, é obrigatório também o repasse da câmara de 7% e também 1% para o PASEP, são de obrigatoriedade do município fazer esses repasse e investimentos para o ano de 2024. Ano passado foi orçado em trono de 93 Milhões, e acredita que já entrou cerca de 98 Milhões, espera que próximo ano se supere os 106 milhões pois quanto mais investimento melhor para o nosso município. O vereador Solano diz que os 7% da câmara é do FPM e não desses 106 milhões que fique claro para que as pessoas não interpretem de forma errada. Logo após o senhor presidente coloca o projeto de lei de N° 019/2023 LOA 2024 em votação. Onde foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o senhor presidente que a sessão é de matéria única, e após a câmara entrara em recesso, deseja um feliz natal e um prospero ano novo a todos. Sem mais para o momento o senhor presidente fala que gostaria de agradecer a presença de todo o publico, vereadores, ouvintes e declarou encerrada a 76º **Sessão Ordinária** de 2023, e ao tempo em que convidou todos para a próxima sessão, e nada mais havendo a tratar. E para constar, eu, **Evelberks Laurentino da Silva** Secretario autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada segue devidamente assinada.


Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
Presidente


Evelberks Laurentino da Silva
Secretaria.